

**LEI Nº.1.663/2008.**

EMENTA: Dá nome de Rua a pessoa abaixo menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas aos **28 de abril de 2008**, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passa a rua sem denominação ao lado do **CEJA** (Centro de Educação de Jovens e Adultos), localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, margem da BR 232 desta cidade, a denominar-se Rua **Elias José Gomes**, conforme anexo croqui.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóveis, sobre a matéria do artigo anterior,

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2008.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA